DECRETO Nº 1.862 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Altera Decreto nº 1.854 de 13 de janeiro de 2014 que "Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Programa Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Registro e dá outras providências".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º, § 3º do Decreto nº 1.854 de 13 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I – .....
II - .....
III -.....
§ 1º.....
§ 2º.....
§ 3º. Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.
§ 4º....."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de janeiro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos